



# CONGEAPA

Conselho Gestor da APA *Santuário Ecológico da Pedra Branca*

---

**DECISÕES e RESOLUÇÕES da Reunião Ordinária 004/2015 do CONGEAPA. O CONGEAPA torna públicas as decisões e resoluções da Reunião Ordinária 004/2015, realizada no dia 15 de maio de 2015, às 18h, no espaço de reuniões do Centro de Múltiplo Uso, Praça da Bandeira, nº 10, Caldas, MG, a saber: Situação da adequação da lei 1.973/2006 segundo deliberação das reuniões RO001 e RO002 de 2015. Enviar um ofício à Prefeitura Municipal de Caldas solicitando a revisão da legislação referente ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para que sua gestão se dê de forma compartilhada entre o CODEMA e o CONGEAPA, além de solicitar que os recursos do ICMS verde que cheguem ao município por conta da APA 'Santuário Ecológico da Pedra Branca' e da Reserva Biológica da Pedra Branca sejam destinados ao CONGEAPA.**

**3.3 Confirmação da anulação, por parte da Prefeitura, das Certidões de Localização 014 e 015 de 2014. Enviar ofício à Prefeitura Municipal solicitando esta comprovação, incluindo um protocolo de recebimento desta notificação por parte da SUPRAM para comprovar que este ato administrativo foi devidamente comunicado aos órgãos ambientais competentes.**

**4.a Diálogo com CODEMAs de Santa Rita e Ibitiúra de Minas. O CONGEAPA realizará reunião com cidadãos e representantes dos CODEMAs de Santa Rita de Caldas e Ibitiúra de Minas no dia 25 de maio, segunda-feira, às 18h30, no Centro de Múltiplo Uso de Caldas/MG.**

**5. Proposta de Resolução Normativa (RN001/2015) referente à elaboração do Plano de Manejo e regularizações fundiárias até sua finalização. APROVADA por consenso após ajustes dos conselheiros. A versão final da RN001/2015 será enviada pela Secretaria Executiva aos Conselheiros, que terão 24 horas para se manifestarem se houver algum erro com relação aos ajustes acordados.**

**6. Proposta de Resolução Normativa referente aos fluxos de recebimento, pelo CONGEAPA, de ofícios e outras correspondências. APROVADA por consenso após ajustes dos conselheiros.**

**7.1 Diálogo com Beatriz Chagas Tambasco – requerimento 1563/2014. (a) Fica o indicativo de aprovação de ampliação da área urbana de Pocinhos do Rio Verde para depois da ponte, em uma faixa média de 100m à esquerda da estrada até o córrego da entrada da mata; (b) A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fará uma proposta de expansão ao CONGEAPA com um memorial georreferenciado preciso, para deliberação na próxima reunião ordinária do CONGEAPA; (c) Convidar os proprietários que serão afetados pela expansão para a reunião ordinária do CONGEAPA que deliberará sobre a questão.**

**7.2 Mineração Mercedes. Realizar Reunião Extraordinária do CONGEAPA especificamente para debater as pautas 7.2.1 e 7.2.2, no dia 21 de maio de 2015, às 18h, no Centro de Múltiplo Uso de Caldas/MG, após a reunião entre moradores da APA e a empresa Quaglio no Centro Comunitário da Bocaina no dia 20 de maio.**

**7.3 Mineração C.R. Fernando da Paz – Solicitação de anuência para revalidação de licença de operação (protocolo 404/2015). (a) O CONGEAPA declara que a anuência emitida pelo CODEMA em 2012 se referia explicitamente ao pedido 00371/1997/017/2012, que consistia na licença para ampliação de 5 mil para 50 mil metros cúbicos ao ano, tendo seguido os devidos procedimentos legais à época. É este o documento que anuiu a referida ampliação.**

---

**Segue anexa a ata da referida decisão do CODEMA; (b) APROVADA a revalidação da Licença de Operação condicionada à revisão após a conclusão e aprovação do Plano de Manejo da APA, conforme o Artigo 2º da Resolução Normativa CONGEAPA 001/2015.**

---

**Paulo Ribeiro Ferraz**  
***Presidente do Conselho Gestor da Área Proteção Ambiental***  
***“Santuário Ecológico da Pedra Branca”, Caldas/MG***